

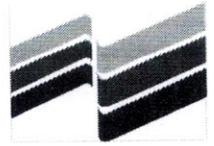


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO N°333/2022/CMPS

Pilar do Sul, 30 de março de 2022.

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SENHORA VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO**

Assunto: Projeto de Lei n° 120/2021

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PROTÓCOLO N° 2355/2022

04 MAR. 2022

ASS: Doisangela

Os Vereadores componentes da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pilar do Sul, aqui representados por sua Presidente, solicitam adequação ou retirada do Projeto de Lei n° 120/2021 conforme análise do Conselho Municipal de Educação em reunião do dia 09 de fevereiro de 2022 (ata recebida). Solicitamos também, em caso de protocolo de novo projeto, que seja anexada pesquisa atualizada sobre a aceitação de escola de tempo integral pelos responsáveis dos alunos do Bairro Paineira, nova ata contendo a deliberação do CME e impacto orçamentário.

Senhora Secretária, pedimos tais adequações respeitando a deliberação do conselho, pois trata-se de um importante projeto que alterará o cotidiano de muitos munícipes. Já a presença dos documentos atualizados, além de garantir aos Edis confiança na hora da votação, preservam os direitos da população também a longo prazo, superando as mudanças governamentais.

Por fim, certos de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Presidente da Comissão de Justiça e Redação